



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

## PORTARIA Nº 1323/2022

### **READAPTA Servidor Público municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 26 da Lei nº 711 de 12 de novembro de 2001,

**CONSIDERANDO** a CI nº 311 de 19 de outubro 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, atinente ao servidor Sra. ROSILENE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, ACS.

**CONSIDERANDO** O atestado médicos; bem como, Relatório Médico Pericial, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, do médico do trabalho da municipalidade, emitido em 10/10/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSILENE DA SILVA, Matrícula nº 813732, de suas atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, em caráter provisório por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, devendo ser reavaliado após o término desse período, sem perda de vencimentos e vantagens.

**Parágrafo único.** As atividades administrativas serão desenvolvidas através de ato do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 1006 de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

- Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de Novembro de 2022.

  
**CÉLIO LENOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal